

1 **ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
3 **DO CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos vinte e quatro
4 dias do mês de maio de 2017, às quinze horas e trinta minutos (15:30h), reuniu o
5 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Universidade Federal de
6 Juiz de Fora, *Campus Avançado de Governador Valadares*, na sala 303, do Pitágoras,
7 estando presentes os professores Adamo Alves Dias, Bráulio de Magalhães Santos,
8 Daniel Ribeiro, Fernanda Henrique Curpertino Alcântara, Guilherme Gouvêa de
9 Figueiredo, Marcelo Mayora, Rosana Ribeiro Felisberto e eu, Eder Marques de
10 Azevedo, à frente da presidência dos trabalhos. O professor Renato Santos
11 Gonçalves, coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, justificou sua falta,
12 considerando estar presidindo reunião do NPJ em mesma data e horário. Estiveram
13 ausentes os professores André Drumond Mello Silva e Daniel Carnaúba. Havendo
14 quórum suficiente para a sessão, foi iniciada a reunião. Informes: O presidente do
15 NDE recapitulou os itens da pauta da aludida convocação, uma vez que a referida
16 reunião foi redesignação de reunião agendada para o dia dezoito de maio de 2017 e
17 suspensão por impossibilidade da presença da maioria de seus membros. Pontos de
18 pauta: a) aprovação da ata anterior; b) apreciação do relatório da Comissão do MEC
19 e possível realização de evento para a divulgação dos resultados aos discentes de
20 nosso curso; c) elaboração de planejamento estratégico, tendo em vista as
21 recomendações e restrições apontadas no relatório da Comissão avaliadora do MEC;
22 d) discussão sobre os atos normativos que disciplinam a regulamentação do NDE,
23 dispondo sobre a designação de seus membros; e) composição do grupo de
24 acompanhamento de egressos. Foi aprovada a Ata da Trigesima (30ª) Reunião
25 Ordinária do NDE, de seis de março de 2017, sendo colhida a assinatura dentre os
26 presentes. No tocante à avaliação do MEC, o NDE decidiu que o relatório expedido
27 pela comissão, durante o processo de reconhecimento do curso de Direito, será
28 novamente propagado à comunidade acadêmica, sendo acompanhado de um texto
29 introdutório a ser redigido pelo professor Daniel Ribeiro, ficando a difusão a cargo da
30 divulgação institucional da UFJF e pelo CADD. Visando a construção coletiva de um
31 planejamento estratégico para fins de aprimoramento do curso de Direito a partir do
32 diagnóstico auferido pelo relatório do MEC, estudantes, professores e TAES poderão
33 sugerir medidas de aperfeiçoamento, cujas propostas deverão ser encaminhadas, via
34 e-mail, ao presidente do NDE. As sugestões serão relatadas e avaliadas pelo NDE

35 que, a partir de então, elaborará um plano de ação. O respectivo plano será divulgado
36 em evento previsto para o dia 20 de setembro de 2017, devendo ser apresentado em
37 uma das mesas do seminário de recepção dos estudantes. Ficaram designados os
38 professores Daniel Carnaúba e Guilherme Gouvêa para realizarem uma espécie de
39 mediação entre o NDE e a biblioteca, com vistas à elaboração de um plano de
40 renovação do acervo. O item (e) foi retirado de pauta, considerando o fato de ainda
41 não possuir nenhum egresso no curso de Direito, devendo ser abordada a discussão
42 para a composição da Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAE) na próxima
43 reunião, já designada para o dia 13 de setembro de 2017. Por hora, ficou definido o
44 encaminhamento, aos membros do NDE, do texto aprovado da Resolução n. 01, de
45 06 de março de 2017, a qual dispõe sobre a regulamentação da Comissão de
46 Acompanhamento de Egressos no âmbito do NDE (CAE), para fins de revisão de sua
47 respectiva redação e, ato contínuo, ser publicado. No tocante às normas que
48 disciplinam a regulamentação do NDE e a designação de seus membros ficou
49 decidido que não será realizado nenhum ato normativo quanto à sua respectiva
50 composição, bem como não será feita qualquer alteração no PPC. Sendo assim, o
51 NDE reforçou a manutenção do quadro total de membros dispostos na Portaria n. 12,
52 de 08 de março de 2017, haja vista que a mesma alterou a composição do próprio
53 NDE do curso de Bacharelado em Direito da UFJF, Campus Avançado de Governador
54 Valadares, em conformidade com o novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito
55 (PPC) e em alinhamento aos preceitos da Resolução n. 01, de 17 de junho de 2010,
56 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e observada
57 pela Resolução n. 17/2011, do Conselho Setorial de Graduação da UFJF, passando
58 o mesmo a ser constituído por onze membros, conforme dispõe o Ato de Designação
59 n. 01, de 08 de março de 2017, expedido pela Chefia de Departamento. Não mais
60 havendo a tratar, encerrou-se a reunião secretaria por mim, Eder Marques de
61 Azevedo, que lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

62 Governador Valadares, 24 de maio de 2017.

63 xxx
64 Adamo Alves Dias _____

65 Bráulio de Magalhães Santos _____

66 Daniel Mendes Ribeiro _____

67 Eder Marques de Azevedo _____

- 68 Fernanda Henrique Curpertino Alcântara _____
- 69 Guilherme Gouvêa de Figueiredo _____
- 70 Marcelo Mayora Alves _____
- 71 Rosana Ribeiro Felisberto _____